



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 120/2022/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054966.000009/2020-25:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 79/2022/GR/UNIR, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 24/02/2022.

Art.2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela coordenação geral das atividades relacionadas à execução do Plano de Biossegurança, aprovado pela Portaria nº 667/2021/GR/UNIR, 09/11/2021, conforme quadro a seguir:

Ord.	Membro	Representação	Siape
1	José Juliano Cedaro	Vice-Reitoria	1199966
2	Vastinei Sena de Farias	Pró-reitoria de Administração - PRAD	3137243
3	George Queiroga Estrela	Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN	1343332
4	Neiva Cristina de Araújo	Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA	2078558
5	Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	1899596
6	Artur de Souza Moret	Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPEAQ	396638
7	Sandro Adalberto Colferai	Assessoria de Comunicação - ASCOM	548023
8	Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias	Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho	2494641
9	Márcia Ângela Patrícia	Campus de Ariquemes	1810441
10	Cleberson Eller Loose	Campus Cacoal	2648204
11	Gilmara Yoshihara Franco	Campus Rolim de Moura	1422940
12	Clodoaldo de Oliveira Freitas	Campus Presidente Médici	1715157
13	Lenilson Sergio Candido	Campus Ji-Paraná	2280803
14	Claudemir da Silva Paula	Campus Vilhena	1726796
15	Gabriel Cestari Vilardi	Campus Guajará-Mirim	1846766
16	Walterlina Barboza Brasil	Núcleo de Ciências Humanas - NCH	1170595
17	Ariel Adorno de Sousa	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET	2279607
18	Jonas Cardoso	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA	1523634
19	Antônio Coutinho Neto	Núcleo de Saúde - NUSAU	1854068

20	Ciro José Egoavil Montero	Núcleo de Tecnologia - NT	1726738
----	---------------------------	---------------------------	---------

Art. 3º O Grupo de Trabalho, diretamente vinculado à administração superior, será responsável, entre outras atribuições, pela centralização das ações estratégicas necessárias para a execução do Plano de Biossegurança.

Art. 4º Esta Portaria ficará vigente até que todo o Plano de Biossegurança seja implementado no âmbito da UNIR.

Art. 5º No caso de impedimento de membro, a representação caberá ao seu respectivo substituto.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/03/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900546** e o código CRC **58677F1F**.